



FUNDOS DE PENSÕES

SINDICATO NACIONAL DOS QUADROS E TÉCNICOS BANCÁRIOS

COMUNICADO FUNDO DE PENSÕES N.º 7/2023

FUNDO DE PENSÕES DO BANCO DE PORTUGAL - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Realizou-se, no passado dia 20 de julho de 2023, mais uma reunião da Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida tendo estado presente um representante do SNQTB, na qualidade de membro efetivo da Comissão de Acompanhamento.

A reunião teve a seguinte Ordem de trabalhos:

1. Relatório e Contas do ano 2022 do Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida (FPCD);
2. Reporte da Carteira de Investimentos do FPCD, referente a 31 de dezembro de 2022;
3. Aprovação da revisão do Contrato Constitutivo do FPCD pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
4. Substituição do Representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da SGFP BdP e dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal.

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida foi criado em 2010 e destina-se aos trabalhadores do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no Regime Geral de Segurança Social. Os trabalhadores do Banco de Portugal podem aderir ao Fundo após três anos de antiguidade no Banco.

Este Fundo de Pensões tem dois planos: o Plano Complementar de Pensões de Contribuição Definida – Acordo de Empresa - um Plano de Pensões criado na sequência das alterações do Acordo de Empresa em 2009; e o Plano de Contribuição Definida Suplementar que foi criado em 2019 e é um plano de pensões com o objetivo de reforçar a proteção na reforma dos trabalhadores do Banco de Portugal. O Fundo de Pensões é assim um veículo de financiamento destes dois Planos de Pensões. Ambos os Planos são de adesão facultativa para o trabalhador e obrigatória para o Banco de Portugal em caso de adesão do trabalhador. 54% dos trabalhadores com antiguidade superior a três anos aderiram ao Fundo.

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo abrangia 1110 participantes: 1109 do Plano de Contribuição Definida – AE (mais 63 do que no ano anterior) e 446 do Plano de Contribuição Definida Suplementar (mais 69). A idade média dos participantes era 36 anos.

A política de investimento do Fundo é baseada numa perspetiva de ciclo de vida e teve como referência uma alocação estratégica de ativos tendo presente o horizonte temporal até à reforma dos participantes.

A política de investimentos é materializada na disponibilização aos participantes de 41 perfis de investimento recomendados para as diferentes idades e que resultam na combinação de três carteiras de investimento em que o fundo se encontra dividido - a carteira 1, indicada para participantes no início da vida ativa, que apresenta maior exposição ao risco acionista; a carteira 2, recomendada para participantes em fase intermédia da carreira ativa, que tem uma menor exposição ao risco acionista; a carteira 3, indicada para participantes no final da vida ativa, que visa sobretudo assegurar a limitação do risco, preservando o capital.





FUNDOS DE PENSÕES

SINDICATO NACIONAL DOS QUADROS E TÉCNICOS BANCÁRIOS

Num ano particularmente adverso, em que o mercado de dívida registou a pior performance desde 1950 (devido a uma subida sem precedentes das taxas de juro provocada pelo aumento da inflação) e o mercado de ações registou as rendibilidades mais baixas desde 2008 nos EUA e 2018 na área do Euro, a rentabilidade do fundo em 2022 foi naturalmente condicionada negativamente registando uma rendibilidade negativa de 7,5%. Em termos de carteiras, a carteira 1 apresentou uma performance de -9,1%, a carteira 2 de -7,9% e a carteira 3 de -1%.

Segundo a Sociedade Gestora a performance do Fundo foi melhor do que a média do mercado, dado que uma parte significativa da carteira de obrigações (74%) são obrigações indexadas à inflação, a carteira detém obrigações com elevada qualidade creditícia e foram realizados investimentos em ativos imobiliários.

Em 31 de Dezembro de 2022, o património do Fundo ascendia a 51 milhões de euros, dos quais 43,5 milhões de euros correspondiam ao valor da conta reserva associado e 7,5 milhões de euros eram respeitantes ao valor total das contas individuais dos participantes.

As alterações ao Contrato Constitutivo foram exigidas pela ASF e decorrem das alterações da Legislação em vigor. Apenas se destaca uma alteração que permite aos participantes que deixam de trabalhar no Banco de Portugal manterem o seu património no Fundo (anteriormente eram obrigados a transferir para outro Fundo de Pensões).

Relativamente à substituição do representante do ROC. Este foi um pedido da BDO (Revisor Oficial de Contas do Fundo de Pensões) por motivos de reforma do anterior representante (mantém-se o ROC apenas muda o representante). Esta alteração foi já aprovada pela ASF.

O SNQTB continuará a participar e intervir na Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida, nos termos da lei e dando sempre nota das evoluções que ocorram em matérias relevantes, mantendo os nossos associados informados.

Lisboa, 3 de agosto de 2023

SNQTB 1983-2023
QUATRO DÉCADAS DE LIDERANÇA.

LUÍS CARDOSO BOTELHO
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção

